Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2693 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 18 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 19 de Junho de 2019

PET no RECURSO ESPECIAL Nº 1.782.491 - SP (2018/0315257-7)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MOURA RIBEIRO**
REQUERENTE	:	UNIMED DE PRES PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADVOGADOS	:	CLÁUDIA ELISABETE SCHWERZ CAHALI - SP122123 MARCELO ZUCKER E OUTRO(S) - SP307126
REQUERIDO	:	ALICE KIMIE UEMURA
ADVOGADO	:	MÔNICA MAIA DO PRADO - SP186279

DECISÃO

Em petição acostada à e-STJ, fl. 717, UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO e ALICE KIMIE UEMURA informaram a existência de tratativa de autocomposição para colocar fim ao litígio, requerendo, com isso, a suspensão do feito, por 34 (trinta e quatro) meses, para a viabilização de acordo.

Dessa forma, **DEFIRO** a suspensão do processo pelo prazo de 4 (quatro) meses, devendo ser intimadas todas as partes.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 18 de junho de 2019.

MINISTRO **MOURA RIBEIRO**
Relator